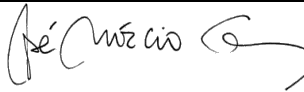




Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 005495/2025

APROVADO
Em: 23/06/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor presidente,

Senhoras vereadoras,

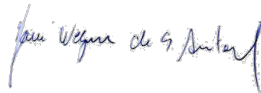
Senhores vereadores,

Na forma como determina o Regimento Interno desta honrada Casa, requer seja expedido ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal, para que seja determinada, que o órgão competente, Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU, promova a reinstalação da placa indicativa de SENTIDO PROIBIDO em frente ao nº 292, da Rua Pedro Trogo, no Bairro Santo Antônio.

O presente requerimento se justifica ante o fato de que o local está sem a placa, onde é sentido proibido, devido a mesma ter sido arrancada por um caminhão e o local é de fluxo intenso de carros.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário na certeza da importância deste requerimento.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

